

PORTARIA Nº 599/2023.

DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 4º, §2º e §3º, DA PORTARIA DETRAN Nº 439, DE 26/10/2022.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e art. 90 da Lei Municipal nº 2.884, de 08 de agosto de 2017, emite a seguinte,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Ao Secretário Municipal da Educação e Cultura, **Fabício Daniel Pape**, para emitir certidão nos termos do art. 4º, § 2º, da Portaria DETRAN nº 439, de 26 de outubro de 2022, e regulamentar processo de vinculação e habilitação de Engenheiro Mecânico com registro no CREA, responsabilizando-se pela supervisão e fiscalização, certificando a cada laudo, que o profissional responsável está regularmente habilitado e que a inspeção atendeu integralmente as normas atinentes a inspeção veicular, emitidas pelos Órgãos de Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 12 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12/09/2023

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração
Planejamento, Indústria, Com. e Turismo

